

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

PREÂMBULO

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia e demais Secretarias do Município.
PROCESSO MUNICIPAL:	3835/2026, 3728/2026, 3836/2026, 4038/2026, 3816/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SRP nº 042/2026
MODO DE DISPUTA:	Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 4.025.684,72 (quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir da publicação do Edital até as 08h00 do dia 02/09/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Das 08h01 às 09h02 do dia 02/09/2026.
SESSÃO DE LANCES:	Início às 09h03 do dia 02/09/2026.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:	Até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).
LOCAL/PLATAFORMA:	www.SLICX.com.br — “Acesso Identificado”. Horário de referência: Brasília (DF).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Decreto Federal nº 11.462/2024; e demais normas regulamentares municipais pertinentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente designadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 042/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública por meio da internet, no sítio www.SLICX.com.br (“Acesso Identificado”), com início da sessão de lances às 09h03 do dia 02 de setembro de 2026.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2024, e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas regras deste Edital e seus anexos.

Na hipótese de não haver expediente na data de abertura, fica o certame automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação em sentido diverso.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, sem custo, no sítio oficial <http://aragoiania.go.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma www.SLICX.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacaoaragoiania@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto cadastradas na plataforma eletrônica e as constantes deste Edital e do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

1.3. O critério de julgamento é o de menor preço por item, observado o valor máximo estimado para cada item, conforme planilha do Anexo I.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencham as condições de credenciamento e os requisitos estabelecidos neste Edital, na legislação aplicável e na plataforma www.SLICX.com.br.

2.2. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas será aplicado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no item 4 deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo o Município de Aragoiânia, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. A participação na licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância das normas aplicáveis.

2.5. Das vedações

2.5.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, em especial:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em razão de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com tais agentes mantenha vínculo;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa jurídica que tenha, em seu quadro societário, agente público do órgão ou entidade contratante, vedada ainda a participação de empresas cujos sócios ou administradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante para o mesmo item.

2.5.2. É vedada a participação de pessoa jurídica em processo de falência, salvo na hipótese de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial que apresente certidão emitida pelo juízo competente atestando sua aptidão econômica e financeira para participar do certame, nos termos da jurisprudência consolidada.

2.5.3. A observância das vedações é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.6. Da participação de empresas em consórcio

2.6.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

2.6.2. O licitante constituído em consórcio deverá apresentar, na fase de habilitação, o compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, contendo: a indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio; a definição das obrigações e da participação de cada consorciado; e a previsão de responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados em todas as fases da licitação e da execução contratual.

2.6.3. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de empresa que já figure isoladamente no certame.

2.6.4. Para fins de habilitação, cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, admitido o somatório dos quantitativos para a qualificação técnica e econômico-financeira, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.6.5. O licitante vencedor constituído em consórcio fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato ou assinatura da ata de registro de preços, a constituição e o registro do consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA OPERAÇÃO DO CERTAME

3.1. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada por Portaria do Município de Aragoiânia/GO, mediante a inserção e o monitoramento de dados na plataforma eletrônica www.SLICX.com.br, competindo-lhe, em especial: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento; verificar a conformidade das propostas; conduzir a etapa de lances; verificar a habilitação; declarar o vencedor; receber e apreciar a intenção e as razões de recurso; e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

3.2. O credenciamento dar-se-á mediante inscrição prévia do interessado na plataforma www.SLICX.com.br, com a atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível a operador devidamente habilitado, mediante Termo de Adesão ao sistema.

3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que pagará à provedora da plataforma o equivalente aos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do art. 175, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à provedora do sistema ou ao Município de Aragoiânia responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

3.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. Será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, **é destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte a contratação dos itens cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme indicação constante da planilha do Anexo I – Termo de Referência.

4.3. Para os itens de natureza divisível cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, **fica estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme discriminado no Anexo I, sem prejuízo da disputa ampla da cota principal.

4.4. Os itens cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que não comportem a reserva de cota, bem como a cota principal dos itens divisíveis, serão de ampla concorrência, admitida a participação de quaisquer interessados, inclusive ME/EPP.

4.5. Não se aplicará o tratamento diferenciado, na forma do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, quando: (I) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do edital; (II) o tratamento não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto; ou (III) a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos da lei.

4.6. Após a etapa de lances, havendo empate ficto, será assegurada preferência de contratação à ME/EPP cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, oportunizando-se a apresentação de nova proposta inferior, no prazo definido pelo sistema, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, sua condição, sob pena de não fruição dos benefícios. A comprovação dar-se-á mediante Certidão Simplificada da Junta Comercial, com emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, ou documento equivalente, dispensada para o Microempreendedor Individual nos termos da legislação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante deverá encaminhar, concomitantemente, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para a abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento.

5.2. O envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo o licitante responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. No preenchimento da proposta, deverão constar, obrigatoriamente, as especificações, a marca e o modelo dos produtos ofertados, em conformidade com o Anexo I. A ausência de marca e modelo, quando exigidos, implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item.

5.4. A proposta não poderá conter qualquer elemento que identifique o licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação.

5.5. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições do Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

b) nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

c) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas normas infralegais;

d) cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

e) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

g) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados em trabalho degradante ou forçado, observados os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública. Na ausência de indicação expressa, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO

6.1. A sessão pública terá início no horário previsto no preâmbulo, com a divulgação das propostas recebidas, cabendo à Pregoeira avaliar a aceitabilidade das propostas e desclassificar, motivadamente, aquelas em desconformidade com o Edital.

6.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema, sendo imediatamente informados do horário e valor de cada lance. O licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ele registrado.

6.3. Adota-se neste certame o MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos. A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver novo lance nesse período, inclusive lances intermediários.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele recebido e registrado em primeiro lugar. Durante a sessão, os participantes serão informados, em tempo real, do menor valor registrado, sem identificação de seu autor.

6.5. Em caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, com indicação de data e hora de reabertura.

6.6. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta ao licitante mais bem classificado, por meio do sistema, para obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.7. No julgamento, será considerada vencedora a proposta que, atendidas as condições deste Edital e seus anexos, ofertar o menor preço por item, observado o valor máximo estimado. Não serão aceitas propostas com valor superior ao estimado para o item, nem propostas manifestamente inexequíveis.

6.8. Os documentos de habilitação, anexados no sistema no momento do cadastramento da proposta, permanecerão em sigilo e somente serão disponibilizados para análise pública após o encerramento da etapa de lances, relativamente ao licitante mais bem classificado, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao Edital, podendo negociar para obtenção de melhor preço.

6.10. Constatado o atendimento às exigências, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação será exigida apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação, em meio eletrônico, dos documentos a seguir relacionados, válidos na data da sessão. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia ou por qualquer meio de comprovação válido, admitida a verificação por meio eletrônico hábil.

7.2. Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade (CRF);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021)

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou dentro do prazo de validade nela expresso.

7.4.1. A Administração poderá dispensar a exigência de apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de qualificação econômico-financeira, quando, mediante análise da natureza, complexidade e características do objeto a ser contratado, verificar que tal exigência não se mostra necessária à garantia do cumprimento das obrigações assumidas, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Qualificação Técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

a) ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido, de maneira satisfatória, bem compatível em características com o objeto licitado.

7.6. Declarações

a) Declaração Unificada, conforme modelo do Anexo II, abrangendo o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; a inexistência de fatos impeditivos; o pleno conhecimento e aceitação do Edital; e a inexistência de impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Havendo restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.8. As certidões que não indicarem prazo de validade serão aceitas quando emitidas há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da sessão. Documentos com validade expirada acarretarão a inabilitação, ressalvado o disposto no item 7.9.

7.9. Na análise dos documentos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica dos documentos, mediante decisão fundamentada registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação. É admitida, em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/2021): (I) a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, para apurar fatos existentes à época da abertura; e (II) a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

7.10. Não atendidas as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao Edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido, em campo próprio da plataforma eletrônica ou pelo e-mail oficial, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para realização do certame, quando a alteração afetar a formulação das propostas.

8.3. A interposição de recurso observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediatamente, em campo próprio do sistema, a intenção motivada de recorrer, sob pena de preclusão.

8.4. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e decididos eventuais recursos, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento, podendo, mediante decisão fundamentada, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. A decisão da autoridade competente será divulgada nos mesmos meios de publicação do Edital, inclusive no PNCP.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado, o licitante mais bem classificado por item será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento

da convocação, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

10.2. A Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV, terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Será admitida a formação de cadastro de reserva, na forma do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem de classificação.

10.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o contrato, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas neste Edital, facultada à Administração a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DA CONTRATAÇÃO, ENTREGA E PAGAMENTO

11.1. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por instrumento contratual, conforme minuta do Anexo IV, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O fornecimento será parcelado, conforme as necessidades das Secretarias, mediante emissão de Ordem de Fornecimento por autoridade competente, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Ordem, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no local indicado pela Secretaria solicitante, por conta e risco do fornecedor (frete, carga e descarga).

11.3. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021: provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da entrega, e definitivo, mediante verificação da conformidade com as especificações. O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do objeto.

11.4. Verificada desconformidade, o fornecedor deverá promover as correções no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas.

11.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante e da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

12. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços poderão ser reajustados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade. Nos reajustes subsequentes, o interregno será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O reajuste será formalizado por apostilamento.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, observado o art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação e na forma prevista na Ata de Registro de Preços.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante, adjudicatário ou contratado que: dar causa à inexecução parcial do contrato; dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo por fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa, ou prestar declaração falsa; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Pela prática das infrações, serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, aplicável exclusivamente pela infração de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar sanção mais grave (art. 156, § 2º);

b) multa, de mora e/ou compensatória, calculada na forma do item 13.3, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções (art. 156, §§ 3º e 7º);

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 4º, quando não se justificar sanção mais grave;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses do art. 156, § 5º.

13.3. As multas observarão os seguintes parâmetros, sem prejuízo da reparação integral do dano:

a) multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; e de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação, no caso de inexecução total;

c) o atraso superior aos limites acima poderá caracterizar inexecução, autorizando a extinção contratual e a aplicação das demais sanções.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração e a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade serão precedidas de processo de responsabilização conduzido por comissão de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. As sanções de impedimento e inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163.

13.6. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente, ressalvadas as hipóteses do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Fica assegurado à autoridade competente o direito de, mediante justificativa motivada, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, observados o contraditório e a ampla defesa. A anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade implicará a desclassificação ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4. É vedada a subcontratação, a cessão ou a transferência, total ou parcial, do objeto, salvo prévia e expressa autorização da Administração, observados os requisitos de habilitação.

14.5. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias úteis quando assim expresso, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

14.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, sem comprometimento da segurança da contratação.

14.7. As partes deverão observar a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato dele decorrente.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira e pela autoridade competente, segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/1999 e demais normas aplicáveis.

14.9. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o foro da Comarca de Guapó/GO, com exclusão de qualquer outro.

14.10. Integram este Edital, como se nele transcritos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Declaração Unificada; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Aragoiânia/GO, 20 de agosto de 2026.

FRANCYS GABRIELLE BRASIL

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026 — PROCESSO Nº 3835/2026 3728/2026
3836/2026 4038/2026 3816/2026**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, conforme especificações, quantitativos e condições deste Termo de Referência, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

1.2. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 4.025.684,72 (quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, apurado conforme levantamento de preços junto ao mercado local e regional realizado pelo Departamento de Compras.

1.3. Os quantitativos e os valores unitários máximos de cada item constam da tabela abaixo. O critério de julgamento é o de menor preço por item, vedada a aceitação de proposta com valor superior ao máximo estimado para o item.

Tabela de itens

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
27138,	Açafrão moído puro: Açafrão da terra, em pó de cor amarelada. Pó isento de impurezas e umidade. Livre de sujidades e contaminantes, embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Peso da embalagem 500g. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade.	KG	100,0000	36,1100	3.611,0000	1,0000	≈3.611,0000
01637,	Açafrão em Pó - Corante em pó, embalagem com 500 gramas. Açafrão da terra, não contém glúten, embalado em pacotes de no mínimo 100g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca SOL NASCENTE/CAMPILAR)	PC	140,0000	36,1100	5.055,4000	2,0000	≈5.055,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27140,	Achocolatado em pó, composto por açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante, glúten e traços de leite, sem gorduras trans. Informações Nutricional porção de 20 gramas: carboidratos: 17 a 19 gr, ferro: 0 a 2,1 mg, proteína: 5 a 7 gr, sódio 28 a 29 gr. Embalagem com 400 gr. Marca equivalente ou de melhor qualidade (Toddy, Nescau, Italc).	UN	1.000,0000	13,4700	13.470,0000	3,0000	≈13.470,0000
05269,	Agua Mineral com Gás 500 ml	UN	100,0000	22,5300	2.253,0000	4,0000	≈2.253,0000
27141,	AÇÚCAR - cristal branco especial de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas equivalente, ou de melhor qualidade(CRISTAL, IBIÁ,PÉROLA).	UND	3.300,0000	20,4000	67.320,0000	5,0000	≈67.320,0000
23616,	Achocolatado em Pó Instantaneo – Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. Ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. Físico – Químicas de acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valores aproximados da composição química em 100 g de alimento. Umidade (g): 1,1%. Umidade (g): 1,1%. Proteína (g): 4,2. Lipídios(g): 30,3. Carboidrato:91,2 g. Valor Calórico Total: 401 Kcal. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo 400 gramas do produto.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca ITALAC/ TODDY/ NESCAU/GOLDY)	UN	850,0000	13,4700	11.449,5000	6,0000	≈11.449,5000
27142,	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA 60 ML 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 60ml, com data de fabricação, data de validade, lote, informação nutricional e ingredientes. A embalagem deverá estar hermeticamente fechada e inviolável sem qualquer tipo de avaria na embalagem.	UN	30,0000	20,8800	626,4000	7,0000	≈626,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

02314,	Açúcar cristal 5kg Açúcar cristal 5Kg- Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, sem umidade, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca DOCESUCAR/IBIÁ/CRISTAL)	PC	2.700,0000	20,4000	55.080,0000	8,0000	≈55.080,0000
23623,	Água mineral sem gás - Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	FD	600,0000	20,9700	12.582,0000	9,0000	≈12.582,0000
00218,	Açúcar cristal 2kg Açúcar - Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, sem umidade, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 2 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca PEROLA/CRISTAL)	PC	1.500,0000	7,2900	10.935,0000	10,0000	≈10.935,0000
27145,	AMEIXA SECA. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas, que deverá ser isenta de ferrugem, não amassada e não estufada.	UN	300,0000	27,6100	8.283,0000	11,0000	≈8.283,0000
35669,	Arroz 5 KG PCT - Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, armazenado em embalagem plástica de 5 Kg, data do vencimento mínimo de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 5 kg. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca TIO JORGE, CALIFORNIA, BARÃO)	PC	3.600,0000	25,7400	92.664,0000	12,0000	≈92.664,0000
27143,	Água mineral natural com gás. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	UN	750,0000	22,5300	16.897,5000	13,0000	≈16.897,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	Embalagem garrafa com 500 ml. Fardo com 12 garrafas.						
27146,	AMENDOIM IN NATURA 500G SEM CASCA, MÉDIO, tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. deverá conter data de fabricação, data de validade, lote, composição e informação nutricional e gramatura. A embalagem deverá estar hermeticamente fechada e inviolável.	UN	200,0000	15,6100	3.122,0000	14,0000	≈3.122,0000
00179,	Amendoim cru, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca YOKI)	PC	200,0000	15,6100	3.122,0000	15,0000	≈3.122,0000
27152,	AZEITONA (TIPO VERDE) 500g Apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero, vidro de 500g, drenado, contendo identificação do produto na embalagem, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes e informação nutricional, a embalagem deverá estar hermeticamente fechada, sem nenhuma avaria e a tampa sem amassados ou ferrugem.	UN	350,0000	9,0100	3.153,5000	16,0000	≈3.153,5000
27147,	AMIDO DE MILHO 500G Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g, com identificação do produto, com data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes e informação nutricional e gramatura.	UN	500,0000	8,1700	4.085,0000	17,0000	≈4.085,0000
26605,	BALAS MACIA MASTIGÁVEL SORTIDAS - 600G, BALA SORTIDA DA FAMOSA SABOR INCOMPARÁVEL COM MESMO GOSTINHO DA FRUTA	PC	200,0000	19,3500	3.870,0000	18,0000	≈3.870,0000
23617,	Adoçante de Stevia líquido zero caloria sem glúten, acondicionado em frasco de 80 ml; Composição Água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca SOSTEVIA)	UN	100,0000	20,8800	2.088,0000	19,0000	≈2.088,0000
27153,	Bala de coco tradicional: Composição: Açúcar, Açúcar invertido, glucose, frutose, água, ácido cítrico (INS 330), dióxido de titânio (INS 171), talco (INS 533U), antiemectante, aroma idêntico ao natural do coco, gordura vegetal hidrogenada e lecitina de soja. Não Contém Glúten. Pacote 400g	UN	500,0000	20,0500	10.025,0000	20,0000	≈10.025,0000
26922,	Água Mineral com Gás 500 ml fardo	PC	500,0000	22,5300	11.265,0000	21,0000	≈11.265,0000
01638,	Amido de milho - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, fungos e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g.(Qualidade igual, "ou	UN	400,0000	8,1700	3.268,0000	22,0000	≈3.268,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca AMAFIL/QUERO)						
27148,	Arroz - Branco, polido, longo fino, tipo 1, em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14 % de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto com registro e rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem de 5 kg, acondicionado em fardos de 30 kg. Produto equivalente, similar ou superior ao arroz (Cristal, Tio Jorge e Califórnia). Prazo de validade de no mínimo 8 meses a data do recebimento partir da entrega.	UN	4.000,0000	25,7400	102.960,0000	23,0000	≈102.960,0000
13781,	Arroz 5 KG PCT - Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, armazenado em embalagem plástica de 5 Kg, data do vencimento mínimo de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 5 kg. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca TIO JORGE, CALIFORNIA, BARÃO)	PC	8.400,0000	25,7400	216.216,0000	24,0000	≈216.216,0000
27150,	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade. Marcas equivalente ou de melhor qualidade (Yoki, Nestlé, Quaker).	UN	80,0000	12,2700	981,6000	25,0000	≈981,6000
21050,	Bala de gelatina 500g. Características: Sabores sortidos de frutas. Em pacotes intactos com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega	UN	300,0000	16,9900	5.097,0000	26,0000	≈5.097,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

23622,	Aveia em Flocos Finos, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Pacote de 250g (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca QUERO/AMAFIL/YOKI)	PC	450,0000	12,2700	5.521,5000	27,0000	≈5.521,5000
27151,	Azeite de Oliva, extra-virgem sabor suave, acidez máxima de 0,8%, informações nutricionais aproximadas porção de 13 ml - valor energético 108 kcal, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas entre 1,7 a 1,9 g, gorduras monoinsaturadas 9,3g, colesterol 0 mg, sódio 0 mg – Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Frasco com 500 ml. Marca equivalente ou de melhor qualidade (Andorinha, Galo, Costa Doro).	UN	300,0000	31,2000	9.360,0000	28,0000	≈9.360,0000
27154,	Bala de goma - Tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	650,0000	35,9100	23.341,5000	29,0000	≈23.341,5000
23624,	Alimento a base de soja, (Leite de soja) zero adição de Açúcar, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, embalagem de 1L. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca BATAVO/ADES/YOKI)	L	100,0000	22,0200	2.202,0000	30,0000	≈2.202,0000
27161,	BEBIDA DE ARROZ - pó para preparo de alimentos a base de arroz, sabor original, sem lactose e sem glúten. Embalagem contendo 300 gramas. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade e lote. Estar descrito isento de glúten e lactose. Marca pré-aprovada: JASMINE, RISOVITA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	UN	125,0000	39,0000	4.875,0000	31,0000	≈4.875,0000
23625,	Azeite de oliva, extra virgem, é o óleo comestível obtido diretamente do fruto da Olea europeia L. (oliveira) através de processos tecnológicos adequados. Excluem-se os óleos obtidos por meio de solvente ou re-esterificação e misturas com óleos de outra natureza. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Físico-Químicas de acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valor calórico total: 884 kcal aproximados por 100 g: Carboidrato: 0,0 g Proteína: 0,0 g. Lipídeos: 100,0g. Umidade: 00,0%. Embalagem Primária: acondicionado em frascos de vidro apropriado com peso drenado de aproximadamente 500 ml. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca ANDORINHA/GALO)	UN	150,0000	31,2000	4.680,0000	32,0000	≈4.680,0000
27155,	Bala macia de caramelo: sabor tradicional de caramelo e sabor chocolate pacote 600g	UN	450,0000	24,7400	11.133,0000	33,0000	≈11.133,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

35670,	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinada, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, ovos, sal, coco ralado, fermento químico, bicarbonato sódico, bicarbonato amônio, pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 600 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MABEL, LIANE, FORTALEZA)	UN	1.000,0000	6,9000	6.900,0000	34,0000	≈6.900,0000
26604,	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, 20G, PCT 1KG.	PC	100,0000	68,0400	6.804,0000	35,0000	≈6.804,0000
23626,	Azeitona em Conserva Verde- A azeitona ou oliva é o fruto da oliveira (Olea europaea), também chamado de verde-oliva. Características do produto: Inteira sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. O produto deverá ser constituído de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valores aproximados por 100 g. Valor calórico total 137 kcal. Carboidrato: 4,1 g. Proteína: 0,9 g. Lipídeos: 14,2 g. Umidade: 76,3%. Embalagem Primária: acondicionado em frascos apropriado com peso drenado de aproximadamente 500 gramas. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca LAVIOLETA/AGROLIVA)	UN	600,0000	9,0100	5.406,0000	36,0000	≈5.406,0000
27156,	Bala tipo confete, com recheio de chocolate embalagem de 80 grs	UN	4.500,0000	8,2200	36.990,0000	37,0000	≈36.990,0000
27160,	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA - sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite. Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rótulo informação nutricional, lote, prazo de validade. Ser fonte de cálcio ser isento de lactose e proteínas do leite de vaca, e não conter gordura trans. Marcas equivalente, similar ou de melhor qualidade que: BATAVO (NATURIS SOJA ORIGINAL), ADES ORIGINAL.	UN	100,0000	22,0200	2.202,0000	38,0000	≈2.202,0000
26603,	BOMBOM SONHO DE VALSA, COM 21,5G, CADA TEM UM SABOR INCONFUNDÍVEL, COM RECHEIO CROCANTE E UMA COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. PCT 1KG.	PC	100,0000	63,3900	6.339,0000	39,0000	≈6.339,0000
27157,	BALINHA MACIA E MASTIGAVEL SORTIDAS- 600G Balinha macia sortidas-600g, com os sabores de morango, banana, uva e maçã verde. A embalagem deverá estar hermeticamente fechada, sem violação, contendo data de validade, data de fabricação, lote, composição e informação nutricional, com gramatura.	UN	300,0000	19,3500	5.805,0000	40,0000	≈5.805,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

10202,	Batata palha, produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Pacote de 800 g (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca VISCONTI/YOKI/SULLPER)	PC	420,0000	32,2100	13.528,2000	41,0000	≈13.528,2000
20587,	Bicarbonato de Sódio Bicarbonato de Sódio - produtos provenientes de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Armazenado em embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	210,0000	5,4500	1.144,5000	42,0000	≈1.144,5000
27158,	BARRA DE CHOCOLATE, 1KG, SEM ADIÇÃO DE SÓDIO Produto de origem da mistura de cacau, leite e manteiga, em formato de barras. Embalagem hermeticamente fechada, sem qualquer avaria, produto em condições organolépticas adequadas para o consumo humano (odor e aparências adequados). A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional e gramatura.	UN	50,0000	36,3000	1.815,0000	43,0000	≈1.815,0000
27163,	Biscoito de arroz integral - Ingredientes: Arroz integral e sal (descrição referente à isenção de glúten e lactose em destaque).Características organolépticas: Produzidas a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais.Exigências de entrega:Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta.O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.Embalagem de 100g.Obs:Produto para alunos com necessidades alimentares especiais.(alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	16,9800	1.698,0000	44,0000	≈1.698,0000
10111,	Aveia em flocos, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca QUERO/AMAFIL/YOKI)	PC	300,0000	13,0800	3.924,0000	45,0000	≈3.924,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27165,	Biscoito doce sem glúten e sem lactose - Ingredientes: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, cacau, leite de coco, fécula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amônio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizantes sintético idêntico ao natural (descrição referente à isenção de glúten e lactose em destaque). Características organolépticas: Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e sabor próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 100g. Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	9,5600	956,0000	46,0000	≈956,0000
23627,	Biscoito de Polvilho - Tipo PETA- Produto obtido de massa preparada e assada, contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, gordura, leite ou soro do leite em pó e sal. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de contaminação, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação apresentar aspecto, cor, odor, e sabor próprio. O formato dos biscoitos deve ser tipo palito de aproximadamente 5 cm cada. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente com peso líquido de até 200g. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca PETA CASEIRA, MARANATA)	PC	1.300,0000	9,8800	12.844,0000	47,0000	≈12.844,0000
27162,	Bebida levemente gaseificada, com suco de fruta, zero açúcar, água gaseificada, suco concentrado de limão, vitaminas, niacina (B3), ácido pantotênico (B5) e piridoxina (B6), aromatizantes, reguladores de acidez: ácido málico e citrato de sódio, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes: aspartame (31,5mg/100ml) e acesulfame de potássio (8,1mg/100ml) e sequestrante EDTA cálcio dissódico. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação. Embalagem com 1,5 litro. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (H2O limão, H2O limoneto, Aquários fresh) - Fardo com 6x1,5 l.	UN	120,0000	70,4500	8.454,0000	48,0000	≈8.454,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

23628,	Biscoito sabor leite sem recheio: - É o produto obtido através do processamento tecnológico adequado do amassamento e cozimento da massa, preparada com os principais ingredientes. O biscoito poderá apresentar em sua composição outros ingredientes, desde que permitidas pela legislação vigente e descritas no rótulo. Contém Glúten. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de contaminação, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, apresentando aspectos sensoriais (cor, odor, sabor) característico do alimento. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e/ou de características sensoriais anormais. embalagem de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 400 g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MABEL, LAINE, FORTALEZA)	UN	5.000,0000	7,0600	35.300,0000	49,0000	≈35.300,0000
35671,	Cravo da Índia Cravo da Índia é o botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata de sabor picante e aroma, seu preparo é mediante secagem natural e/ou artificial, apresenta a coloração da haste pardo-escura, liso. Armazenado em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca KITANO	KG	100,0000	111,7900	11.179,0000	50,0000	≈11.179,0000
27164,	BISCOITO DE POLVILHO 300G Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica de preparação, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Deverá conter data de fabricação, data de validade, lote, composição e informação nutricional.	UN	400,0000	9,8800	3.952,0000	51,0000	≈3.952,0000
35672,	Extrato de tomate concentrado 1,100 KG - Extrato de tomate - do tipo "concentrado"; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres com 860g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptico de até 1,100 Kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Suas condições deverão estar de acordo com a DC 276/03 e suas posteriores alterações. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar",	UN	300,0000	17,8300	5.349,0000	52,0000	≈5.349,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	"ou de melhor qualidade" à marca QUERO/ELEFANTE)						
23629,	Biscoito sal – tipo cream cracker - Biscoito salgado é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa, Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de contaminação, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, pacote de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 300 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca LIANE, GALO, MARILAN)	UN	6.300,0000	5,2800	33.264,0000	53,0000	≈33.264,0000
27166,	Biscoito tipo doce maisena sem lactose - Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, aromatizantes e estabilizante lecitina de soja (descrição referente à isenção de lactose em destaque). Características organolépticas: De acordo com as NTA 02 e 48, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400 g.	UN	100,0000	5,7500	575,0000	54,0000	≈575,0000
27167,	Bolinho para lanche, com no mínimo 40 gramas, sabores variados (chocolate, morango, laranja, brigadeiro etc) - Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de soja, sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante. recheio: açúcar, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, corante inorgânico dióxido de titânio e aromatizante e glútem. Caixa com 14 unidades. REFERÊNCIA:	UN	300,0000	53,1700	15.951,0000	55,0000	≈15.951,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	Equivalente ou de melhor qualidade (Bauduco, Panco, Pullman)						
23630,	Biscoito tipo maisena é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Valor energético 132 kcal= 554kJ. Carboidratos 23g. Proteínas 2,7g. Gorduras totais 3,5g. Gorduras saturadas 0,6g. Gorduras trans 0, g **. Fibra alimentar 0. Sódio 116 mg Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 400g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MABEL, LIANE, FORTALEZA)	UN	6.300,0000	7,3300	46.179,0000	56,0000	≈46.179,0000
23631,	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar refinada, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, ovos, sal, coco ralado, fermento químico, bicarbonato sódio, bicarbonato amônio, pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 600 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MABEL, LIANE, FORTALEZA)	UN	6.500,0000	6,9000	44.850,0000	57,0000	≈44.850,0000
27169,	Bombom tipo Ouro Branco - Bombom composto por casca de wafer crocante, coberta com duas camadas de chocolate branco e recheado com chocolate meio amargo. Composição: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante., cada unidade com peso mínimo de 20 gr. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente Pacote com 1 kg.	KG	255,0000	68,0400	17.350,2000	58,0000	≈17.350,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Ouro Branco - Lacta).						
27171,	Cacau em pó natural – 100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans e sem lactose. Informação nutricional para porção de 20 gramas – valor energético 60 kcal, carboidratos 4,0g, proteínas 5,0g, gorduras totais 2,5g, gorduras saturadas 1,5g, gorduras trans 0g, sódio 5,0 mg. Embalagem – 200g.	UN	2.500,0000	25,8900	64.725,0000	59,0000	≈64.725,0000
27168,	Bombom tipo Sonho de Valsa - Bombom composto por casca de wafer crocante, coberta com duas camadas de chocolate branco e recheado com chocolate meio amargo. Composição: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante, cada unidade com peso mínimo de 20 gr. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente Pacote com 1 kg. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Sonho de Valsa - Lacta).	KG	255,0000	63,3900	16.164,4500	60,0000	≈16.164,4500
27170,	Bombom tipo Wafer - Biscoito wafer recheado e coberto com chocolate ao leite Bis. Sabor original. Embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individual.	UN	300,0000	14,5800	4.374,0000	61,0000	≈4.374,0000
30297,	Café em pó tradicional, torrado e moído, grãos de café tipo 2 a 6 na classificação oficial brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco Agtron; espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (Programa de qualidade do café), aroma característico do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, moído ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (PVA). Data de validade não inferior a 12 meses. Ficha de análise do produto com metodologia aplicada pela Portaria nº 377, de 26 de abril de 1999, combinada com a Resolução RDC 12, de 02 de janeiro de 2001, com data máxima de 90 dias de elaboração na data de apresentação das propostas. Embalado em alto vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem - Selo ABIC – Pacotes com 500 gr. Marca	PC	1.800,0000	36,8200	66.276,0000	62,0000	≈66.276,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	equivalente ou de melhor qualidade (Rancheiro, 3 Corações, Moinho Fino).						
23638,	Cacau natural em pó, 70% cacau, não alcalino, embalagem 100 g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura 'trans. Sem lactose.	UN	500,0000	11,2300	5.615,0000	63,0000	≈5.615,0000
23633,	Café em pó torrado e moído, Café em pó torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características:- espécie 100% arábica, admitindo-se café conilon, dentro dos limites aceitáveis, e no máximo 20% de PVA (grãos pretos) - Torrefação: média, ou média escura (não queimada) - Cor: - Castanho; Moagem: fina ou média; Acondicionamento: embalagem a vácuo com validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor, que deverá ser de 15 dias no momento da entrega do produto, e que deverá conter registro da data de fabricação, validade estampadas no rótulo da embalagem, que deverá ser acondicionado em pacote de - 500 gramas; - Blend: a composição do produto poderá ter, no máximo 10% de grãos pretos, verdes e ardidos;(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca TRES CORAÇÕES,PINGO DE OURO,RANCHEIRO)	PC	12.000,0000	36,8200	441.840,0000	64,0000	≈441.840,0000
27173,	CALDO DE CARNE EM CUBOS Cubos de caldo de carne, embalagem de 114 gr, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Knorr, Maggi, Arisco, similar ou melhor, qualidade.	UN	60,0000	4,2900	257,4000	65,0000	≈257,4000
23635,	Canela em Pau, para utilização de chás e culinárias. A canela (Cinnamomum Burmanni) é obtida por meio do tronco da caneleira, uma árvore que tem seus galhos secos separados de suas "cascas" de cor marrom avermelhadas, muito perfumadas. Características Organolépticas: Aspecto: canela em pau. Cor: marrom-avermelhada; Cheiro: fortemente aromático característico. Sabor: pungente, característico. Embalagem Primária: saco plástico em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 01 Kg do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável.	KG	350,0000	43,5000	15.225,0000	66,0000	≈15.225,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27177,	Canela em pó - Embalagem íntegra de 500g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. A embalagem deve estar intacta. O pacote deve conter 500g do produto, com a devida identificação do produto. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir a data do recebimento partir da entrega.	UN	100,0000	25,7400	2.574,0000	67,0000	≈2.574,0000
27178,	Canela em rama - Embalagem íntegra de 500g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. A embalagem deve estar intacta. O pacote deve conter 500g do produto, com a devida identificação do produto. Prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir a data do recebimento partir da entrega.	UN	60,0000	43,5000	2.610,0000	68,0000	≈2.610,0000
27174,	CALDO DE GALINHA EM CUBOS Cubos de caldo de galinha, embalagem de 114 gr, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referencia: Knorr, Maggi, Arisco, similar ou melhor, qualidade.	UN	60,0000	4,7100	282,6000	69,0000	≈282,6000
27175,	CALDO DE LEGUMES EM CUBOS Cubos de caldo de legumes, embalagem de 114 gr, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referencia: Knorr, Maggi, Arisco, similar ou melhor, qualidade.	UN	60,0000	3,3800	202,8000	70,0000	≈202,8000
26698,	CAPSULAS DOCE GUSTO, SABORES VARIADOS.	CX	700,0000	29,6600	20.762,0000	71,0000	≈20.762,0000
27179,	COCO RALADO – Pacote de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aspecto - fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Sem açúcar. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá ter registro de acordo com a Legislação vigente. Produto Equivalente ou de qualidade superior a Sococo, Maiscoco e Ducoco. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega	UN	200,0000	29,8100	5.962,0000	72,0000	≈5.962,0000
27176,	Camomila, flores, isenta de impurezas, umidade, mofo e odores estranhos, deverá apresentar aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Embalagem transparente e atóxica contendo 500 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UN	120,0000	42,4100	5.089,2000	73,0000	≈5.089,2000
27180,	COLORAU EM PÓ- condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem em polietileno atóxico resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, ingredientes. Apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas.	UN	150,0000	22,0500	3.307,5000	74,0000	≈3.307,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

35674,	Manteiga de leite com sal - o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarela claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5° C. Composição aproximada por 100g: Valor calórico total mínimo: 720 kcal. Lipídios totais mínimos 80%. Umidade – teor máximo: 18%. Cloreto de sódio – teor máximo: 3%. Embalagem: Primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; outras informações. Secundária: caixa de papelão resistente, lacrada, contendo 10 kg, no máximo. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca TIROLEZ,PIRACANJUBA)	UN	500,0000	27,5000	13.750,0000	75,0000	≈13.750,0000
23636,	Chocolate cobertura granulado - Chocolate é o produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O chocolate deverá ser do tipo Granulado. Físico-Químicas de acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valores aproximados da composição química em 100 g de alimento. Umidade (g): 1,3%. Proteína (g): 7,2. Lipídios(g)30,3. Carboidrato 59,6 g. Valor Calórico Total 540 Kcal. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente com peso líquido de 500 g.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca MIL CORES, DONA JURA, DOR)	PC	650,0000	13,1300	8.534,5000	76,0000	≈8.534,5000
04245,	Côco Ralado – desidratado e parcialmente desengordurado, contendo data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote procedência etc. Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 g. acondicionado em embalagem aluminizada, 1° qualidade, pacote de 500g.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca SOCOCO, NORDESTE)	PC	400,0000	29,8100	11.924,0000	77,0000	≈11.924,0000
27182,	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade que.: Itambé,Piracanjuba, Italac.	UN	150,0000	6,5900	988,5000	78,0000	≈988,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20598,	Condimento colorau em pó - Condimento de cor vermelho-intensa, preparada à base de uma ou mais espécies vegetais. O produto deve provir de fruto maduros, são, limpos e dessecados de boa qualidade e apresentar aspecto fino e homogêneo, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e/ou substâncias estranhas ao alimento. Embalagem Primária: plástico em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente.	KG	250,0000	22,0500	5.512,5000	79,0000	≈5.512,5000
20605,	Creme de leite, UHT, teor de gordura de 25%, em embalagem do tipo tetra pak de 200 gr. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Qualidade igual,"ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca ITALAC, PIRACANJUBA, AURORA)	UN	1.210,0000	6,6800	8.082,8000	80,0000	≈8.082,8000
23637,	Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Contendo os seguintes ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. O produto não contém glúten. Embalagem atóxica resistente, com aproximadamente 1,05 kg do produto, validade mínima de 06 meses.(Qualidade igual,"ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MELKEN,GAROTO,MAVALERIO)	UN	500,0000	40,9400	20.470,0000	81,0000	≈20.470,0000
27181,	CRAVO DA ÍNDIA -Embalagem íntegra de 100g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos e íntegros. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega	UN	250,0000	111,7900	27.947,5000	82,0000	≈27.947,5000
27183,	Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 1 litro. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade que.: Itambé,Piracanjuba, Italac.	UN	1.200,0000	5,4600	6.552,0000	83,0000	≈6.552,0000
23639,	Cravo da Índia Cravo da Índia é o botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata de sabor picante e aroma, seu preparo é mediante secagem natural e/ou artificial, apresenta a coloração da haste pardo-escura, liso. Armazenado em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca KITANO	KG	80,0000	111,7900	8.943,2000	84,0000	≈8.943,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27186,	DOCE DE BANANA - em tablete, industrializado, embalagem deverá conter informações de data de fabricação, fabricante e validade. Empacotado individualmente. Cada unidade deverá conter aproximadamente 25g. Embalagem com 500 gr.	UN	200,0000	23,9900	4.798,0000	85,0000	≈4.798,0000
35676,	Mistura para bolo sem glúten Mistura para Bolo, sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca APTI, VITAO)	PC	100,0000	13,0100	1.301,0000	86,0000	≈1.301,0000
27184,	CREME DE MILHO 400G Produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%, com acidez máxima de 5%, com no mínimo de 7% de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá conter informação de gramatura, data de validade, data de fabricação, lote, informação nutricional, composição nutricional.	UN	500,0000	10,7600	5.380,0000	87,0000	≈5.380,0000
23634,	Canela em pó especiaria A canela (Cinnamomum Burmanni) é obtida por meio do tronco da caneleira, uma árvore que tem seus galhos secos separados de suas "cascas" de cor marrom-avermelhadas, muito perfumadas. Características Organolépticas: Aspecto: canela em pó. Cor: marrom-avermelhada; Cheiro: fortemente aromático, característico. Sabor: pungente, característico. Embalagem Primária: saco plástico em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 50 g do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca KITANO, HIKAY)	UN	150,0000	25,7400	3.861,0000	88,0000	≈3.861,0000
20649,	Mistura pó para preparo de bolo – sabor chocolate - Alimento à base de farinha de trigo, obtido a partir do processo tecnológico adequado, com adição dos demais ingredientes: açúcar, farinha de trigo, leite em pó, gordura vegetal emulsificada, ovo em pó, sal, fermento químico em pó, aromatizantes e outras substâncias, desde que permitidas por lei e citadas no rótulo. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabores característicos. Deverá ser isento de quaisquer detritos animais e/ou vegetais e/ou ingredientes que não façam parte da composição do produto. Valores aproximados por 100 g: Valor Calórico total 400 Kcal. Carboidratos. 73 g. Proteínas 6 g. Lipídeos 10 g. Sódio 124 mg. Embalagem Primária: pacotes de polietileno atóxico ou pacotes aluminizados,	pc	250,0000	8,2300	2.057,5000	89,0000	≈2.057,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	resistentes. Peso líquido de 450 g.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca VILA,ITALAC,RENATA)						
01192,	Extrato de Tomate - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, do tomateiro SolanumLycopersicum, por processo tecnológico adequado. O produto deverá apresentar cor, sabor e cheiro característicos Ausência de sujidades, parasitas, insetos e larvas. Método de Howard apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de fungos. Físico – Químicas Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 18% p/p. De acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO em 100 g: Umidade (%): 79,7 Energia: 61 (kcal), 255 (kJ) Proteína (g): 2,4 Lipídeos (g): 0,2 Carboidratos (g): 15,0 Fibra alimentar (g): 2,8 Cinzas (g): 2,8. Embalagem Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 340 g.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca QUERO,ELEFANTE)	UN	4.980,0000	8,7000	43.326,0000	90,0000	≈43.326,0000
23640,	Doce de Goiaba em Barrra -Ingredientes: Goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e espessante pectina. Não contém Glúten. Pacote de 1Kg. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca PREDILECTA/CEPERA)	PC	400,0000	36,9500	14.780,0000	91,0000	≈14.780,0000
23641,	Extrato de tomate concentrado 1,100 KG - Extrato de tomate - do tipo "concentrado"; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres com 860g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até 1,100 Kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Suas condições deverão estar de acordo com a DC 276/03 e suas posteriores alterações. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca QUERO/ELEFANTE)	UN	3.720,0000	17,8300	66.327,6000	92,0000	≈66.327,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

35677,	Mistura pó para preparo de bolo – sabor coco - Alimento à base de farinha de trigo, obtido a partir do processo tecnológico adequado, com adição dos demais ingredientes: açúcar, farinha de trigo, leite em pó, gordura vegetal emulsificada, ovo em pó, sal, fermento químico em pó, aromatizantes e outras substâncias, desde que permitidas por lei e citadas no rótulo. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabores característicos. Deverá ser isento de quaisquer detritos animais e/ou vegetais e/ou ingredientes que não façam parte da composição do produto. O alimento deverá ser diluído em 500 ml (quinhentos mililitros) de água. Valor Calórico total 400 Kcal. Carboidratos 73 g. Proteínas 6 g. 400 gramas.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca APIT, DONA BENTA)	UN	200,0000	5,2900	1.058,0000	93,0000	≈1.058,0000
27187,	DOCE DE LEITE - em tablete, industrializado, embalagem deverá conter informações de data de fabricação, fabricante e validade. Empacotado individualmente. Cada unidade deverá conter aproximadamente 25g.Embalagem com 500 gr.	UN	200,0000	27,9900	5.598,0000	94,0000	≈5.598,0000
27195,	Farelo de arroz – Ingredientes: Farelo de arroz. Características organolépticas: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g.	UN	100,0000	5,3400	534,0000	95,0000	≈534,0000
27196,	Farelo de aveia – Ingredientes: Farelo de aveia. Características organolépticas: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g.	UN	100,0000	8,7400	874,0000	96,0000	≈874,0000
35678,	Mistura pó para preparo de bolo – sabor laranja - Peso líquido de 450 g. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano);(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca APTI,RENATA,ITALAC)	PC	200,0000	5,0000	1.000,0000	97,0000	≈1.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27188,	Doce de leite em pedaço com amendoim. Embalado individualmente. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem com 500 gr.	UN	180,0000	29,7500	5.355,0000	98,0000	≈5.355,0000
27197,	Farinha de arroz - Ingredientes: Farinha de arroz (descrição referente à isenção de glúten em destaque). Características organolépticas: Obtido de grãos de arroz sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	16,2300	1.623,0000	99,0000	≈1.623,0000
20607,	Doce de Leite Pastoso, é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionada em embalagem de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	500,0000	27,6600	13.830,0000	100,0000	≈13.830,0000
27190,	Doce de pêssego em calda, metades. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Peso drenado mínimo 425 gr.	UN	150,0000	14,2600	2.139,0000	101,0000	≈2.139,0000
27198,	Farinha de aveia - Ingredientes: Farinha de aveia. Características organolépticas: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo estar inserido em caixa de papelão. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g.	UN	100,0000	10,4000	1.040,0000	102,0000	≈1.040,0000
26606,	PIRULITO REDONDINHO FRUTAS 300G, SABOR NATURAL DE LARANJA E LIMÃO, SABOR ARTIFICIAL MORANGO, ABACAXI E TUTTI FRUTTI. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. PCT 50 UNIDADES	PC	200,0000	22,0400	4.408,0000	103,0000	≈4.408,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

21007,	Erva chá mate - Folhas e talos de erva mate tostada (liexparaguarienses, St. Hil.). As folhas são colhidas e submetidas a um processo de secagem logo após são moídas, peneiradas e tostadas. Em seguida as mesmas são aromatizadas em misturador automático. O material é envasado nos sachês de papel-filtro que são acondicionados em cartuchos de papel cartão, através de automáticas, sem contato manual. Aspecto: folhas moídas; Odor: Característico; Sabor: Característico; Umidade: Máximo 10,0%; Cinzas: Máximo 7,0%; Cinzas insolúveis em HCl: Máximo 1,0%; Cafeína: 0,4 a 1,0%. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e/ou substâncias estranhas ao alimento. Embalagem Primária: Caixa chá mate a granel - original com 100 g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente.	UN	500,0000	20,7800	10.390,0000	104,0000	≈10.390,0000
20614,	Farinha de trigo tipo I especial - tipo I, obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca, obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e isentos de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. e em perfeito estado de conservação, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	UN	450,0000	6,8800	3.096,0000	105,0000	≈3.096,0000
23642,	Farinha de mandioca torrada – tipo 1 subgrupo fina Farinha de mandioca; torrada, tipo caseira. A farinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. O alimento deverá apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos. Deverá ser torrada, grupo seca, subgrupo grossa, classe amarela, tipo 1. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g do produto.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca CAMPO BELO, YOKI, DICEL)	PC	4.250,0000	7,1600	30.430,0000	106,0000	≈30.430,0000
23643,	Farinha de mandioca torrada tipo 1 subgrupo grossa, Farinha de mandioca; torrada, tipo caseira. A farinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. O alimento deverá apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos. Deverá ser torrada, grupo seca, subgrupo grossa, classe amarela, tipo 1. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g do produto.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor	PC	4.950,0000	6,6600	32.967,0000	107,0000	≈32.967,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	qualidade" à marca CAMPO BELO, YOKI, DICEL)						
27191,	ERVA CIDREIRA erva cidreira para chá embalado em pacote de 500g, produto 100% natural, embalagem contendo data de validade, data de fabricação e gramatura.	UN	100,0000	20,2800	2.028,0000	108,0000	≈2.028,0000
01193,	Feijão - carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca KICALDO, KAMIL, CRISTAL)	PC	8.500,0000	13,6100	115.685,0000	109,0000	≈115.685,0000
03388,	Feijão preto - de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca CAMIL/KICALDO/CRISTAL)	PC	1.850,0000	13,1200	24.272,0000	110,0000	≈24.272,0000
10121,	Farinha de milho - torrada; validade mínima de 06 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 500g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca YOKI, SINHA)	PC	1.150,0000	7,6600	8.809,0000	111,0000	≈8.809,0000
27192,	ERVA DOCE erva doce para chá embalado em pacote de 500g, produto 100% natural, erva com ausência de fungos e mofo, apresentação: grãos embalagem contendo data de validade, data de fabricação e gramatura.	UN	100,0000	23,6200	2.362,0000	112,0000	≈2.362,0000
27202,	FARINHA LÁCTEA 400G Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá ter identificação do produto, data de fabricação, data de validade,	UN	350,0000	20,2200	7.077,0000	113,0000	≈7.077,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27199,	FARINHA DE ROSCA, tipo 1, média, grupo seca, embalagem plástica. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote 500 gramas. Deve apresentar - se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novas.	UN	80,0000	8,6200	689,6000	114,0000	≈689,6000
28555,	Fubá de milho – 500G, AMARELO Embalagem de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. Produto obtido pela moagem do grão de milho dê germinado ou não, deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Não podendo apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não podem estar úmidos ou rançosos. Umidade máxima de 15%, acidez máxima de 5% e no máximo 7% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais que o peso antes da cocção. Deve apresentar rotulagem com registro nos órgãos competentes, bem como data de validade, data de fabricação, lote, composição, informação nutricional e gramatura. A data de validade deverá ser de pelo menos 6 meses na data da entrega do produto.	UN	750,0000	4,4400	3.330,0000	115,0000	≈3.330,0000
20619,	Fermento em pó químico - Fermento químico em pó, para confecção de bolos acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	400,0000	4,6500	1.860,0000	116,0000	≈1.860,0000
27200,	FARINHA DE TRIGO 1 KG, TIPO I. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, lote composição, informação nutricional e gramatura.	UN	300,0000	6,8800	2.064,0000	117,0000	≈2.064,0000
27209,	Gelado comestível, tipo geladinho americano ou similar. Apresentação: Diversos sabores, entregue em embalagem com no mínimo 55ml. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem com 40 unidades.	UN	300,0000	14,1500	4.245,0000	118,0000	≈4.245,0000
27201,	Farinha de trigo integral - Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	UN	100,0000	12,8700	1.287,0000	119,0000	≈1.287,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).						
05273,	Fubá de Milho- REFINADO, 1ª QUALIDADE, GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE 500G.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca YOKI,SINHA,MIMOSO)	UN	1.200,0000	4,4400	5.328,0000	120,0000	≈5.328,0000
27203,	FEIJÃO CARIOCA - safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimode 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas equivalente, ou de melhor qualidade que(CRISTAL, BARÃO, CALIFORNIA).	UN	2.500,0000	13,6100	34.025,0000	121,0000	≈34.025,0000
27211,	Gelatina sabor abacaxi. Contendo data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, número do lote e prazo de validade na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir a data de entrega. Caixa de 35 gramas.	UN	50,0000	4,2900	214,5000	122,0000	≈214,5000
27204,	FEIJÃO PRETO - safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimode 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas equivalente, ou de	UN	800,0000	13,1200	10.496,0000	123,0000	≈10.496,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	melhor qualidade que(CAMIL, BARÃO, KICALDO).						
27213,	Gelatina sabor limão. Contendo data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, número do lote e prazo de validade na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir a data de entrega. Caixa de 35 gramas.	UN	50,0000	4,7400	237,0000	124,0000	≈237,0000
20668,	Sal branco - refinado, iodado, constituído de cristais brancos de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 01 quilo de peso líquido, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, conforme legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	200,0000	3,0000	600,0000	125,0000	≈600,0000
20618,	Fermento biológico seco instantâneo para pão - o fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro e mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125g do produto.	UN	330,0000	8,3100	2.742,3000	126,0000	≈2.742,3000
27214,	Gelatina sabor morango. Contendo data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, número do lote e prazo de validade na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir a data de entrega. Caixa de 35 gramas	UN	50,0000	4,9800	249,0000	127,0000	≈249,0000
15371,	Leite vaca Integral UHT- Integral. Teor de gorduras de 3%. Embalagem original do fabricante, tetra Pack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. 1 LITRO.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca ITALAC,PIRACANJUBA,TRIANGULO)	LT	15.000,0000	7,6900	115.350,0000	128,0000	≈115.350,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27215,	Gelatina sabor uva. Contendo data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, número do lote e prazo de validade na embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir a data de entrega. Caixa de 35 gramas.	UN	50,0000	4,6900	234,5000	129,0000	≈234,5000
27205,	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando -lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100 gramas. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Marca: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade	UN	100,0000	4,6500	465,0000	130,0000	≈465,0000
26923,	SUCO DE CAIXINHA 1L, SABORES VARIADOS	UN	500,0000	8,5300	4.265,0000	131,0000	≈4.265,0000
17915,	Farinha láctea, tradicional, livre de impurezas, embalagem plástica não transparente, contendo informações nutricionais, enriquecida com vitaminas na composição do produto e data de validade. O produto deve respeitar a norma em vigor para consumo humano.400 gramas.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca NESTLE)	UN	500,0000	20,2200	10.110,0000	132,0000	≈10.110,0000
05673,	Macarrão Espaguete nº 8, embalagem com 500 g, com masa de sêmola.Deve conter no mínimo 1,5 g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca RENATA, VILMA, AMÁLIA)	UN	2.800,0000	4,7000	13.160,0000	133,0000	≈13.160,0000
27206,	Flocão de milho – Composição/ ingredientes: 100% milho, cor amarelo uniforme, sem manchas e isento de sujidades. Porção 50g – Valor energético 175 kcal, carboidratos 40g,proteínas 3,8g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0, gorduras trans 0g, sódio 0. Embalagem de 0,5 a 1 kg.	UN	200,0000	6,9700	1.394,0000	134,0000	≈1.394,0000
27217,	Granola composta por mix de frutas secas (banana passa, cereais, aveia, farelo de trigo, germen de trigo, floco de arroz e floco de milho, oleaginosas amêndoas, castanhas, nozes, cereais integrais, sementes e grãos. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem com 500 gr.	UN	300,0000	23,2000	6.960,0000	135,0000	≈6.960,0000
35689,	Suco de fruta (néctar) em embalagem primária caixa cartonada tipo Tetra Pak Longa Vida.Volume: 200 ml, com canudo acoplado.Sabores: Diversos (uva, maçã, laranja, pêssego, manga, goiaba, abacaxi, maracujá).Características: Bebida pronta para o consumo, com sabor e odor característicos, sem necessidade de refrigeração antes de aberta.Composição: Água potável, polpa ou suco concentrado de fruta, isento de corantes artificiais.Validade/Qualidade: Mínimo de 140 dias a contar da data de entrega. A embalagem deve ser atóxica, hermeticamente fechada.Rotulagem: Composição, data de	UND	10.000,0000	1,8100	18.100,0000	136,0000	≈18.100,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	fabricação e validade, e registro no Ministério da Agricultura (MAPA).						
27207,	FOLHAS DE LOURO Folhas de louro; espécimes vegetais genuínos; limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto, odor e sabor próprios; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, contendo até 500 gramas; com validade mínima de 06 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente	UN	30,0000	36,3100	1.089,3000	137,0000	≈1.089,3000
27225,	LEITE CONDENSADO 395G, EMBALAGEM LONGA VIDA. Produto oriundo do processamento de leite, açúcar e outros ingredientes. A embalagem deverá conter as informações de data de validade, data de fabricação, lote, composição e informação nutricional, bem como todos os registros exigidos pela ANVISA. Com data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.	UN	300,0000	8,1200	2.436,0000	138,0000	≈2.436,0000
27233,	Maionese 500 g, composta por água, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálciodissódico, corante páprica, aromatizante, e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha, sem glutém – Informação nutricional: valor energético 40 kcal = 168 kj, carboidratos 0,9 g, proteínas 0 g, gorduras totais 4,0 g, gorduras saturadas 0,6 g, gorduras trans 0 g, gordura monoinsaturada 1,0 g, gordura poliinsaturada 2,3 g, colesterol 2,2 mg, fibra alimentar 0 g, sódio 126 mg, vitamina E 0,32 mg – Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem com 500 gr . REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Helmans, Heinz, Arisco).	UN	400,0000	11,4900	4.596,0000	139,0000	≈4.596,0000
27210,	GELATINA INCOLOR 24g Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isentos de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada	UN	150,0000	6,9300	1.039,5000	140,0000	≈1.039,5000
04452,	Maionese tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens de 200 g. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca LIZA, ARISCO, SOYA)	UN	700,0000	5,2100	3.647,0000	141,0000	≈3.647,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27216,	Goma pronta para tapioca - Ingredientes: Fécula de mandioca hidratada e peneirada. Características organolépticas: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g.	UN	150,0000	10,8000	1.620,0000	142,0000	≈1.620,0000
27219,	IOGURTE - com preparado de fruta para dietas com restrição de lactose - zero lactose, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem plástica em polietileno leitoso, contendo no mínimo 160 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: FRIMESA, DANONE, VERDE CAMPO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	300,0000	6,1400	1.842,0000	143,0000	≈1.842,0000
21338,	Milho em conserva - grãos sadios de milho verde, da espécie Zeamays, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. O produto deverá ser constituído de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, utilizando os seguintes ingredientes: milho, água, sal e açúcar. Físico-Químicas De acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valores aproximados por 100 g: Valor calórico total: 98 kcal. Hidratos de Carbono :17,1 g. Proteína:3,2g. Umidade:76,2 g. Embalagem Primária: lata em flandres com peso drenado de aproximadamente 200 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente.	UN	400,0000	3,7300	1.492,0000	144,0000	≈1.492,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27223,	logurte de ameixa, líquido, pronto para beber, logurte com polpa de frutas sabores ameixa. Com fibras, 0% de gordura, consistência cremoso, acondicionada em embalagens de 900 ml de material atóxico e estéril, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, Nº registro MA/SIF/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco plástico contendo no mínimo 900 ml. REFERÊNCIA: Marca equivalente ou de melhor qualidade (Itambé, Danone, Batavo, Vigor).	UN	1.800,0000	10,8600	19.548,0000	145,0000	≈19.548,0000
27242,	Mistura para bolo - composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, emulsificante mono e di glicerídeos de ácidos graxos e aroma idêntico ao natural (sabores diversos: laranja, limão, chocolate, fubá, cenoura, coco, baunilha etc). Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem com 450 gramas.	UN	100,0000	4,7600	476,0000	146,0000	≈476,0000
27246,	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM, a embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote com 50 unidades de 20g	PC	100,0000	23,3900	2.339,0000	147,0000	≈2.339,0000
23649,	Gelatina em pó incolor, pct 24 gramas descrição do produto: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Validade: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca ROYAL, NEILAR)	UN	200,0000	6,9300	1.386,0000	148,0000	≈1.386,0000
27220,	logurte de coco, líquido, pronto para beber, logurte com polpa de frutas sabores coco. Com fibras, 0% de gordura, consistência cremoso, acondicionada em embalagens de 900 ml de material atóxico e estéril, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, Nº registro MA/SIF/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco plástico contendo no mínimo 900 ml. REFERÊNCIA: Marca equivalente ou de melhor qualidade (Itambé, Danone, Batavo, Vigor).	UN	1.300,0000	10,8200	14.066,0000	149,0000	≈14.066,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20644,	Milho em conserva - grãos sadios de milho verde, da espécie Zeamays, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. O produto deverá ser constituído de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, utilizando os seguintes ingredientes: milho, água, sal e açúcar. Físico-Químicas De acordo com a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO (2011): Valores aproximados por 100 g: Valor calórico total: 98 kcal. Hidratos de Carbono :17,1 g. Proteína:3,2g. Umidade:76,2 g. Embalagem Primária: lata em flandres com peso drenado de aproximadamente 200 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca QUERO, PREDILECTA E VIOLETERA)	UN	1.100,0000	3,7300	4.103,0000	150,0000	≈4.103,0000
27222,	iogurte de morango, líquido, pronto para beber, iogurte com polpa de frutas sabores morango. Com fibras, 0% de gordura, consistência cremoso, acondicionada em embalagens de 900 ml de material atóxico e estéril, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, Nº registro MA/SIF/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco plástico contendo no mínimo 900 ml. REFERÊNCIA:Marca equivalente ou de melhor qualidade (Itambé, Danone, Batavo, Vigor).	UN	1.300,0000	10,5900	13.767,0000	151,0000	≈13.767,0000
20625,	Granola embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, germen de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milhos e castanha do Pará. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PC	200,0000	23,2000	4.640,0000	152,0000	≈4.640,0000
35682,	Tablete de tempero Tablete de Tempero Sabores Galinha, Carne, Peixe, Bacon, Legumes e Costela. 114gr. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MAGGI, KNOOR.)	UN	300,0000	4,6200	1.386,0000	153,0000	≈1.386,0000
00184,	Milho para Canjica, amarelo, acondicionado em embalagem plastica, 1 qualidade Pacote 500g.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca YOKI,SINHA)	PC	900,0000	5,6500	5.085,0000	154,0000	≈5.085,0000
27221,	iogurte de salada de frutas, líquido, pronto para beber, iogurte com polpa de frutas sabores salada de frutas. Com fibras, 0% de gordura, consistência cremoso, acondicionada em embalagens de 900 ml de material atóxico e estéril, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, Nº registro MA/SIF/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco plástico contendo no mínimo 900 ml. REFERÊNCIA:Marca equivalente ou de	UN	1.800,0000	10,7000	19.260,0000	155,0000	≈19.260,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	melhor qualidade (Itambé, Danone, Batavo, Vigor).						
02368,	Milho para Pipoca - GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca SINHA,YOKI)	PC	1.100,0000	5,9000	6.490,0000	156,0000	≈6.490,0000
27247,	PÉ DE MOLEQUE, a embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote com 50 pedaços.	UN	100,0000	32,2700	3.227,0000	157,0000	≈3.227,0000
23650,	iogurte integral sabores variados, embalagem de 120g, com data de fabricação e validade. Embalagem não deve estar perfurada ou desbotada, impedindo de ver informações nutricionais e ingredientes. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca NESTLE, DANONE E KINACURTE)	UN	500,0000	5,0200	2.510,0000	158,0000	≈2.510,0000
01198,	Óleo de Soja - REFINADO, COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, LATAS 900ML.	UN	9.250,0000	13,1100	121.267,5000	159,0000	≈121.267,5000
27224,	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170G Natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, composição, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	UN	150,0000	5,0200	753,0000	160,0000	≈753,0000
21055,	Pipoca Doce - com 30 unidades.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca SKIPOP,EMILIAI)	PC	250,0000	43,1400	10.785,0000	161,0000	≈10.785,0000
05369,	Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 200 ML. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" marca SÓ COCO, ADELCO, DUCOCO.)	UN	750,0000	6,4100	4.807,5000	162,0000	≈4.807,5000
05670,	LEITE CONDENSADO 395G	UN	250,0000	8,1200	2.030,0000	163,0000	≈2.030,0000
20654,	Palmito em Conserva produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Qualidade	UN	700,0000	25,4900	17.843,0000	164,0000	≈17.843,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca IMPERADOR)						
27249,	Pirulito doce, formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten	UN	150,0000	15,5200	2.328,0000	165,0000	≈2.328,0000
27226,	LEITE EM PÓ – Leite em pó tipo Integral, instantâneo (não adoçado). Embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	180,0000	40,0900	7.216,2000	166,0000	≈7.216,2000
27250,	Pirulito enrolado, em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. não contém glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproximadamente 25 unidades	UN	150,0000	27,5000	4.125,0000	167,0000	≈4.125,0000
20633,	Leite em pó integral - lactose; - instantâneo; - enriquecido com vitaminas A C e D; - acondicionado em lata, com peso líquido de 400g; - Quantidade Nutricional por 26g a) carboidratos: mínimo de 9g; b) proteínas: mínimo de 6,0g; c) gorduras totais: máximo de 7,0g; d) gorduras saturadas: máximo de 4,0g; e) sódio: máximo de 95mg; f) cálcio: mínimo de 245mg; g) ferro: mínimo de 5,0mg; h) vitamina C: mínimo de 16mg; i) valor energético: entre 120Kcal e 130Kcal. (Qualidade igual, "ou equibalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca PIRACANJUBA, CAMPONESA E ITAMBE)	UN	1.005,0000	26,9750	27.109,8750	168,0000	≈27.109,8750
05078,	Pimenta do Reino - Frutos da Piper nigrum, L moído. Características Organolépticas: aspecto: pó fino; Cor: cinza-escuro; Cheiro: pungente; Sabor: picante, característico. Ausência de sujidades, parasitas, larvas. Umidade: Máx.15%. Embalagem Primária: saco plástico em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 01 Kg do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca LUZAGO)	KG	250,0000	76,0000	19.000,0000	169,0000	≈19.000,0000
20664,	Polvilho azedo - Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Embalagem com 500g.	PC	250,0000	8,8000	2.200,0000	170,0000	≈2.200,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27227,	Leite Integral - UHT, integral, embalagem tetra Pack, o produto deverá apresentar aspecto e coloração homogêneos e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento. O produto ainda deverá ser envasado em embalagens hermeticamente fechadas e esterilizadas. A adição de aditivos e coadjuvantes só poderão ser adicionados quando permitidos pela legislação específica. Os contaminantes orgânicos presentes não devem superar os limites estabelecidos pela legislação específica. Validade 6 meses. Não deve apresentar microorganismos patogênicos e causadores de alterações físicas, químicas e organolépticas do produto, em condições normais de armazenamento. Características físico-químicas: matéria gorda mín. 3,0; acidez g ac. láctico/100ml 0,14 a 0,18; estabilidade ao etanol 68% (v/v) estável; extrato seco desengordurado % (m/m) mín. 8,2. Características microscópicas: ausência de sujidades; parasitas e substâncias estranhas prejudiciais à saúde. Embalagem hermeticamente fechada - Tetra Pak com tampa de rosca contendo 1 litro (1000 ml) do produto. Na embalagem deve constar informações do tipo: data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, a impressão de denominação de venda e marca, identificação da origem, conteúdo líquido, e identificação do lote; bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Produto Equivalente ou de qualidade superior a Piracanjuba, Itambé e Italac. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	23.000,0000	7,6900	176.870,0000	171,0000	≈176.870,0000
27251,	Pirulito mastigável sabor natural de iogurte colorido artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades	UN	100,0000	18,1100	1.811,0000	172,0000	≈1.811,0000
27228,	Leite sem lactose – UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE. Acondicionados em caixa de 12 litros. Restrição de lactose que contém quantidade de lactose igual ou menor a 100 (cem) miligramas por 100 (cem) gramas ou mililitros do alimento pronto para o consumo, de acordo com as instruções de preparo do fabricante. Apresentar rotulagem de acordo com legislação específica. Na embalagem deve constar informações do tipo: data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, a impressão de denominação de venda e marca, identificação da origem, conteúdo líquido, e identificação do lote; bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Produto Equivalente ou de qualidade superior a Piracanjuba, Nestlé e Italac. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	150,0000	78,3700	11.755,5000	173,0000	≈11.755,5000
27252,	Pirulitos redondos, coloridos e aromatizados artificialmente sabor de frutas ou diversos – Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação. Pacote com 600 gramas	UN	100,0000	22,0400	2.204,0000	174,0000	≈2.204,0000
23934,	REFRIGERANTE 2L, SABOR COCA- COLA	UN	1.100,0000	7,3200	8.052,0000	175,0000	≈8.052,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27229,	Leite vaca desnatado UHT – desnatado – Embalagem original do fabricante, tetra Pack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério. 1 litro.	UN	2.500,0000	6,2300	15.575,0000	176,0000	≈15.575,0000
27254,	Refrigerante sabor cola, contendo aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de Noz de cola, corante caramelo IV, acidulante Ácido Fosfórico (INS 338), produto não alcoólico, sem glúten. Não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares. Informação nutricional: valor energético 85 kcal = 361 kj, carboidratos 21 g, Sódio 10 mg. Embalado em garrafas pet de 2 litros. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Coca Cola)	UN	1.500,0000	11,3700	17.055,0000	177,0000	≈17.055,0000
23933,	REFRIGERANTE 2L, SABOR GUARANA	UN	1.100,0000	6,4800	7.128,0000	178,0000	≈7.128,0000
27255,	Refrigerante sabor guaraná – água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, conservadores contendo. Informação nutricional: valor energético 85 kcal = 361 kj, carboidratos 21 g, Sódio 16 mg. Embalado em garrafas pet de 2 litros REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Guaraná Antartica, Fanta Guaraná, Kuat)	UN	1.500,0000	10,8300	16.245,0000	179,0000	≈16.245,0000
07688,	Leite zero lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Embalagem de 1 litro.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca PIRACANJUBA,ITAMBÉ,NESTLE)	LT	1.000,0000	8,2900	8.290,0000	180,0000	≈8.290,0000
23932,	REFRIGERANTE 2L, SABOR LARANJA	UN	1.100,0000	7,4400	8.184,0000	181,0000	≈8.184,0000
27264,	Tempero desidratado – tipo chimichurri - composto por (salsa, orégano ,cebola, alho, pimenta vermelha, pimentão e sal), lacrada, com rótulo impresso, fabricante, lote, data de validade e data de fabricação, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 500 gr.	UN	50,0000	26,4900	1.324,5000	182,0000	≈1.324,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27231,	Macarrão de arroz sem ovos e glúten - Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471 (descrição referente à isenção de glúten e ovos em destaque). Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g, Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	9,6100	961,0000	183,0000	≈961,0000
27232,	Macarrão integral - Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	8,2400	824,0000	184,0000	≈824,0000
23931,	REFRIGERANTE 2L, SABOR LIMAO	UN	1.100,0000	7,5400	8.294,0000	185,0000	≈8.294,0000
20636,	Macarrão padre nosso - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo tipo I e água, adicionados ou não de outras substâncias permitidas por lei. O produto deve ser preparado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, submetido ao processo de secagem. Deve ser obedecido o formato do macarrão Padre Nosso. Contém glúten. Validade de doze meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas. Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; outras informações. Secundária: fardo resistente e devidamente fechado de até 20 kg. Pacote de 500g. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca RENATA, VILMA, AMÁLIA)	PC	10.500,0000	5,4400	57.120,0000	186,0000	≈57.120,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

21046,	Refrigerante A Base De Extrato De Guaraná Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca GUARANÁ ANTARTICA)	UN	3.350,0000	10,8300	36.280,5000	187,0000	≈36.280,5000
21047,	Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca COCA-COLA)	UN	3.350,0000	11,3700	38.089,5000	188,0000	≈38.089,5000
20637,	Macarrão parafuso - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo tipo I e água, adicionados ou não de outras substâncias permitidas por lei. O produto deve ser preparado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, submetido ao processo de secagem. Deve ser obedecido o formato do Macarrão Parafuso. Contém glúten. Validade de doze meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Pacote de 500g. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca CRISTAL, LIANE E AMALIA)	PC	9.300,0000	5,5800	51.894,0000	189,0000	≈51.894,0000
27234,	Manjerição desidratado - Ingredientes: Manjerição desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 50g.	KG	40,0000	5,7300	229,2000	190,0000	≈229,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20667,	Requeijão cremoso-Embalagem: Primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200 g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente.(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca NESTLE, POÇOS DE CALDAS, BETANIA, TIROLEZ)	UN	700,0000	8,5300	5.971,0000	191,0000	≈5.971,0000
20642,	Manteiga de leite com sal - o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarela claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5º C. Composição aproximada por 100g: Valor calórico total mínimo: 720 kcal. Lipídios totais mínimos 80%. Umidade – teor máximo: 18%. Cloreto de sódio – teor máximo: 3%. Embalagem: Primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; outras informações. Secundária: caixa de papelão resistente, lacrada, contendo 10 kg, no máximo. (Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca TIROLEZ,PIRACANJUBA)	UN	1.400,0000	27,5000	38.500,0000	192,0000	≈38.500,0000
02308,	Sal Branco - refinado, iodado, constituído de cristais brancos de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 01 quilo de peso líquido, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, conforme legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	3.800,0000	3,0000	11.400,0000	193,0000	≈11.400,0000
23935,	SUCO DE CAIXINHA 1L, SABORES VARIADOS	UN	600,0000	8,5300	5.118,0000	194,0000	≈5.118,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27235,	Margarina sem lactose - Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos interestificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas E e A, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e poliglicerol polirricinoleato, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante, antioxidantes: TBHQ, BHT e ácido cítrico, sequestrante: EDTA, corantes: urucum e cúrcuma (descrição referente à isenção de lactose em destaque). Características organolépticas: Deve apresentar-se sob o aspecto cremoso, de consistência tal, cor branca a amarelo claro. A cor e o cheiro devem ser próprios do produto. O sabor deve ser semi-ácido. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g, Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias).	UN	100,0000	10,8300	1.083,0000	195,0000	≈1.083,0000
27236,	Margarina vegetal, cremosa, com sal, composta por 80% de lipídios ou mais, óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Cúrcuma e Beta Caroteno.valor calórico 72 kcal = 301,45 kj, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 8 g, gorduras saturadas 2 g, gorduras monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,70 g, gorduras trans 0 g, colesterol 0 mg, fibra alimentar 0 g, sódio 60 mg, vitamina A 45 mcg. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Caixa com 12x500 grs. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Qualy, Delícia Supreme e Delícia).	CX	1.350,0000	131,0700	176.944,5000	196,0000	≈176.944,5000
20651,	Mistura para bolo sem glúten Mistura para Bolo, sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 500 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca APTI, VITAO)	PC	50,0000	13,0100	650,5000	197,0000	≈650,5000
27237,	Massa de milho para cuscuz - flocos fino de milho pré cozido Pacote com 500 gr	UN	80,0000	3,6600	292,8000	198,0000	≈292,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27238,	Milho de pipoca – Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500g do produto Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	500,0000	5,9000	2.950,0000	199,0000	≈2.950,0000
27239,	MILHO P/ CANJICA BRANCO 500G, TIPO 1 Contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Embalagem de polietileno transparente. Apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional, gramatura e registro nos órgãos competentes.	UN	600,0000	4,9300	2.958,0000	200,0000	≈2.958,0000
20647,	Mistura pó para preparo de bolo – sabor coco - Alimento à base de farinha de trigo, obtido a partir do processo tecnológico adequado, com adição dos demais ingredientes: açúcar, farinha de trigo, leite em pó, gordura vegetal emulsificada, ovo em pó, sal, fermento químico em pó, aromatizantes e outras substâncias, desde que permitidas por lei e citadas no rótulo. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabores característicos. Deverá ser isento de quaisquer detritos animais e/ou vegetais e/ou ingredientes que não façam parte da composição do produto. O alimento deverá ser diluído em 500 ml (quinhentos mililitros) de água. Valor Calórico total 400 Kcal. Carboidratos 73 g. Proteínas 6 g. 400 gramas.(Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca APIT, DONA BENTA)	UN	50,0000	5,2900	264,5000	201,0000	≈264,5000
05266,	Tablete de tempero Tablete de Tempero Sabores Galinha, Carne, Peixe, Bacon, Legumes e Costela. 114gr. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca MAGGI, KNOOR.)	UN	800,0000	4,6200	3.696,0000	202,0000	≈3.696,0000
20648,	Mistura pó para preparo de bolo – sabor laranja - Peso líquido de 450 g. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano);(Qualidade igual,"ou equivalente","ou similar","ou de melhor qualidade" à marca APTI,RENATA,ITALAC)	PC	50,0000	5,0000	250,0000	203,0000	≈250,0000
27244,	ÓLEO DE GIRASSOL Embalagem: PET com 900 ml, refinado. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional, gramatura, e registro nos órgãos competentes e data de validade mínima de 180 dias.	UN	500,0000	12,9300	6.465,0000	204,0000	≈6.465,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27245,	ÓLEO DE SOJA - comestível, contendo óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico, e vitamina E. Isento de ranço e outras características indesejáveis. O produto deve estar isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura. A embalagem não deve apresentar amassadura ou abaulamento. Reposição do produto: embalagens danificadas ou validade menor que 6 meses a contar da data de entrega. Marcas equivalente ou de melhor qualidade (LISA, CRISTAL, COMIGO).	UN	5.500,0000	13,1100	72.105,0000	205,0000	≈72.105,0000
01634,	Tempero Pronto (Alho e Sal) - EMBALAGEM 1KG	KG	100,0000	16,7800	1.678,0000	206,0000	≈1.678,0000
02122,	Orégano - deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Acondicionado em embalagem atóxica de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Qualidade igual, "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" à marca KITANO)	UN	160,0000	20,7600	3.321,6000	207,0000	≈3.321,6000
20745,	Vinagre - Produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico de mosto de frutas, cereais ou de outros vegetais, de mel, ou da mistura de vegetais, ou ainda da mistura hidroalcoólica, devendo apresentar acidez volátil mínima de 4,0 gramas por 100 mililitros, expressa em ácido acético, podendo ser adicionado de vegetais, partes de vegetais ou extratos vegetais aromáticos ou de sucos, aromas naturais ou condimentos. Tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Embalagem Primária: acondicionado em embalagem plástica de 750 ml.	UN	50,0000	4,2700	213,5000	208,0000	≈213,5000
27144,	Água mineral natural sem gás. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Embalagem garrafa com 500 ml. Fardo com 12 garrafas.	UN	850,0000	20,9700	17.824,5000	209,0000	≈17.824,5000
29451,	Polpa de abacaxi, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.200,0000	3,1300	3.756,0000	210,0000	≈3.756,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

29452,	Polpa de acerola com laranja 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.200,0000	3,3900	4.068,0000	211,0000	≈4.068,0000
29443,	Polpa de acerola, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.500,0000	3,4900	5.235,0000	212,0000	≈5.235,0000
29444,	Polpa de caju, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.800,0000	3,6200	6.516,0000	213,0000	≈6.516,0000
23657,	Polpa de Fruta integral de acerola - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	500,0000	29,0600	14.530,0000	214,0000	≈14.530,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20657,	Polpa de frutas integral de Abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	500,0000	28,2900	14.145,0000	215,0000	≈14.145,0000
20658,	Polpa de frutas integral de caju pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	600,0000	24,0000	14.400,0000	216,0000	≈14.400,0000
20659,	Polpa de frutas integral de Goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	600,0000	23,9300	14.358,0000	217,0000	≈14.358,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20661,	Polpa de frutas integral de Maracujá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	400,0000	37,3900	14.956,0000	218,0000	≈14.956,0000
20660,	Polpa de frutas integral de Morango pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	650,0000	27,9000	18.135,0000	219,0000	≈18.135,0000
21038,	Polpa de frutas integral de Uva pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	UN	600,0000	25,8000	15.480,0000	220,0000	≈15.480,0000
29445,	Polpa de goiaba 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.500,0000	3,0600	4.590,0000	221,0000	≈4.590,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

29446,	Polpa de manga 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.500,0000	3,1000	4.650,0000	222,0000	≈4.650,0000
27270,	POLPA DE MANGA, polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Sem adição de água. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	300,0000	22,8000	6.840,0000	223,0000	≈6.840,0000
29447,	Polpa de maracujá, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.200,0000	3,6900	4.428,0000	224,0000	≈4.428,0000
29448,	Polpa de morango, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.500,0000	3,5200	5.280,0000	225,0000	≈5.280,0000
29449,	Polpa de tamarindo, 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	800,0000	3,5800	2.864,0000	226,0000	≈2.864,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

29450,	Polpa de uva 100% natural, com peso líquido de 100g. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com peso de 100 gramas, com informações nutricionais de acesso ao consumidor, composição, data de fabricação e data de validade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	UN	1.500,0000	3,7600	5.640,0000	227,0000	≈5.640,0000
27253,	Polvilho azedo - Ingredientes: Fécula de mandioca. Características organolépticas: Tipo 1. Pó branco fino. Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O cheiro deve ser próprio do produto. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g,	UN	90,0000	8,8000	792,0000	228,0000	≈792,0000
20663,	Polvilho doce - Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Embalagem com 500g.	PC	400,0000	9,1000	3.640,0000	229,0000	≈3.640,0000
27256,	Requeijão Cremoso, sabor tradicional, composto por creme de leite, leite padronizado reconstituído, proteína concentrada de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Deverá conter na embalagem todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação. Embalagem com 200 gr. REFERÊNCIA: Equivalente ou de melhor qualidade (Itambé, Danone, Nestle)	UN	150,0000	8,5300	1.279,5000	230,0000	≈1.279,5000
29164,	Suco concentrado 100% natural sem conservantes e sem corantes, sabores Variados em pó. Embalagem de 1Kg	UN	1.000,0000	11,4300	11.430,0000	231,0000	≈11.430,0000
27257,	SAL REFINADO - sal refinado, iodado, isenta de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e numero do registro. Marcas equivalente ou de melhor qualidade que(CISNE, ZAELI, LEBRE).	UN	1.500,0000	3,0000	4.500,0000	232,0000	≈4.500,0000
27260,	SUCO DE MANGA CONCENTRADO 500 ML Suco concentrado líquido, natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional, gramatura e registro nos órgãos competente.	UN	1.200,0000	8,6900	10.428,0000	233,0000	≈10.428,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

27261,	SUCO DE PESSÊGO CONCENTRADO 500 ML Suco concentrado líquido, natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional, gramatura e registro nos órgãos competente.	UN	1.200,0000	9,8300	11.796,0000	234,0000	≈11.796,0000
29453,	Suco de uva integral composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto é destinado ao consumo direto e submetido a tratamento e processamento tecnológicos adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênicas sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a até 90 dias da entrega e com validade mínima de 180 dias. Embalagem de 1 litro.	L	200,0000	16,3000	3.260,0000	235,0000	≈3.260,0000
20671,	Suco natural concentrado de abacaxi (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível do abacaxi, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Outras informações exigidas por lei. Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada com até 12 unidades ou embalagem plástica termocolhível ou termocontrátil com até 12 unidades. Nas embalagens de papelão	UN	2.000,0000	7,6100	15.220,0000	236,0000	≈15.220,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20672,	Suco natural concentrado de acerola (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível da acerola, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Outras informações exigidas por lei. Secundária: caixa de papelão resistente, devidamente lacrada com até 12 unidades ou embalagem plástica termoencolhível ou termocontrátil com até 12 unidades. Nas embalagens de papelão deverão conter as seguintes informações: nome do produto, marca, quantidade, lote, data de validade e empilhamento recomendado. Frasco de 500ml. Obs.: Colocar a marca que vai ser entregue.	UN	3.200,0000	9,8300	31.456,0000	237,0000	≈31.456,0000
20673,	Suco natural concentrado de caju (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível do caju, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml.	UN	6.300,0000	6,9600	43.848,0000	238,0000	≈43.848,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20679,	Trigo grão moído para quibe - Produto 100% natural obtido na gelatinização do interior do grão de trigo com posterior secagem e moagem com granulométrica, compreendida entre 500 a 1460 micras. O produto deve ser obtido em condições controladas, de grãos de trigo sadios, limpos e em bom estado de conservação. O produto deverá estar com baixa umidade, não fermentado, não rançoso, com odor e sabor característicos, isento de contaminação, parasitas, bolores e leveduras. Deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação. Ausência de sujidades, parasitas, larvas. Umidade:(máximo) 10,0% p/p. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente.	UN	230,0000	5,5500	1.276,5000	239,0000	≈1.276,5000
20674,	Suco natural concentrado de goiaba (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível da goiaba, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml.	UN	3.700,0000	7,3900	27.343,0000	240,0000	≈27.343,0000
20675,	Suco natural concentrado de maracujá (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível do maracujá, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo,	UN	4.500,0000	6,3700	28.665,0000	241,0000	≈28.665,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml.						
05077,	VINAGRE BRANCO	UN	100,0000	4,6300	463,0000	242,0000	≈463,0000
10214,	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML A EMBALAGEM DEVE ESTAR INATCTA BEM VEDADE E DEVE CONSTAR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES	UN	100,0000	4,9100	491,0000	243,0000	≈491,0000
20676,	Suco natural concentrado de uva (embalagem plástica PET) bebida não fermentada, não alcoólica que, quando reconstituída através da dissolução em água potável, deverá conservar os sólidos solúveis mínimos ou os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, conforme estabelecidos na legislação específica do produto. O suco concentrado deve ser produzido por processamento tecnológico adequado, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Concentrado líquido, obtido da parte comestível da uva, com rendimento mínimo de 1 parte do produto para 3,5 a 4 partes iguais de água. Deve apresentar odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias adicionadas desde que permitidas pela legislação vigente. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Embalagem Primária: garrafa de plástico PET, transparente, atóxica, com 500 ml.	UN	3.700,0000	6,9200	25.604,0000	244,0000	≈25.604,0000
27265,	TRIGO PARA QUIBE EMBALAGEM DE 500G Trigo para Quibe (também chamado de trigulho), próprio grão do trigo integral. Apresentando sabor especial, rico em fibras, vitaminas e minerais. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, data de validade, lote, composição, informação nutricional, gramatura e registro nos órgãos competente.	UN	100,0000	5,5500	555,0000	245,0000	≈555,0000
27266,	Uva passa - Ingredientes: Uva passa escura, sem semente. Características organolépticas: Obtida de uvas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	UN	300,0000	13,4200	4.026,0000	246,0000	≈4.026,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200G						
29454,	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	200,0000	9,2300	1.846,0000	247,0000	≈1.846,0000
27268,	Vinagre de maçã – Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Marcas equivalente, similar ou de melhor qualidade que: KOLLER, CASTELO, TOSCANO.	UN	150,0000	4,9100	736,5000	248,0000	≈736,5000
27267,	VINAGRE DE VINHO TINTO - fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas equivalente, similar ou de melhor qualidade que: KOLLER, CASTELO, TOSCANO.	UN	150,0000	4,2700	640,5000	249,0000	≈640,5000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			316.440,0000				≈4.025.684,7250
TOTAL			316.440,0000				≈4.025.684,7250

1.4. Quando a especificação indicar marca de referência, esta será meramente indicativa, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, vedada a indicação de marca como condição de exclusividade, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender às demandas das unidades e setores da Administração Pública Municipal, garantindo o fornecimento regular de alimentos destinados à preparação de refeições, lanches e demais atividades que necessitem de produtos alimentícios para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela conveniência de aquisição parcelada conforme a demanda, sem necessidade de prévia reserva integral de recursos, conferindo eficiência e economicidade à gestão (art. 82 da Lei nº 14.133/2021).

2.3. A estimativa de quantidades foi elaborada a partir do histórico de consumo e das necessidades informadas por cada Secretaria, devendo a memória de cálculo por item integrar os autos do processo administrativo.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação guarda conformidade com o planejamento da Administração. Eventual ausência de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser justificada nos autos pela autoridade competente, com a respectiva adequação, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame, observado o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Poder Executivo de Aragoiânia/GO:

FICHA 019 — 10.02.04.122.1001.2.041 — 3.3.90.30 — Fonte 100 — ADMINISTRAÇÃO

FICHA 237 — 14.01.10.122.1004.2.049 — 3.3.90.30 — Fonte 102 — SAÚDE

FICHA 333 — 16.11.08.244.0125.2.012 — 3.3.90.30 — Fonte 100 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA 409 — 20.21.12.361.0403.2.023 — 3.3.90.30 — Fonte 101 — EDUCAÇÃO

4.2. Por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no local indicado pela Secretaria solicitante, por conta e risco do fornecedor (frete, carga e descarga).

5.2. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em caráter provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, e definitivo após a verificação da conformidade com as especificações deste Termo e da proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução.

5.3. Não serão aceitos produtos de marca diversa daquela constante da proposta vencedora. Verificada desconformidade, o fornecedor deverá efetuar a correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Da Contratada

Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais, acompanhado da respectiva nota fiscal com indicação de marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com defeitos; manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas; e indicar preposto para representá-la.

6.2. Da Contratante

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos; verificar a conformidade do objeto; comunicar à Contratada imperfeições e irregularidades para correção; acompanhar e fiscalizar a execução por servidor ou comissão designada; e efetuar o pagamento no prazo e forma estabelecidos.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerada a natureza do fornecimento e a inexistência de parcela de maior relevância técnica que a justifique, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Não será exigida garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo e do atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante, por meio de transferência bancária, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Havendo atraso imputável à Administração, incidirá compensação financeira na forma da legislação aplicável.

Aragoiânia/GO, 20 de agosto de 2026.

FREDERICO SOUSA DE FARIAS

Responsável pela elaboração — Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO — Pregoeira e Equipe de Apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos;
- 2) para os fins do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- 3) até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não foi declarada inidônea nem está impedida ou suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo;
- 5) não incorre nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, em especial não possui em seu quadro societário, de administração ou de empregados, agente público ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nem mantém vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com agente público que atue na licitação;
- 6) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados em trabalho degradante ou forçado, e cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, bem como a reserva legal de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social;
- 7) compromete-se a manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8) () enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inexistindo fatos que conduzam ao desenquadramento (assinalar se for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

Para fins de assinatura da Ata/Contrato e comunicações, o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, telefone () _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(timbre ou identificação do licitante)

À Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO — Pregoeira e Equipe de Apoio
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026 — Data da Abertura: 02/09/2026

Apresentamos nossa proposta para o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, objeto do certame em epígrafe, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, e que os produtos ofertados são de boa qualidade e atendem às especificações do Edital.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (não inferior a 60 dias).

DADOS BANCÁRIOS: Banco _____ — Agência _____ — Conta Corrente _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do representante legal

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 — PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.215.474/0001-13, com sede na Praça da Matriz, nº 37, Centro, neste ato representado na forma da lei, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa _____, CNPJ nº _____, doravante denominada FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2026, Processo nº 3835/2026 3728/2026 3836/2026 4038/2026 3816/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2024, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, conforme especificações, marcas/modelos, quantitativos e preços registrados na tabela abaixo, vinculados à proposta vencedora e ao Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND/QTD	V. UNIT.	V. TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da Fornecedora, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. As contratações serão formalizadas por instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, observado o art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar.

3.2. A Fornecedora deverá retirar a nota de empenho ou assinar o instrumento contratual no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação.

CLÁUSULA QUARTA — DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses do art. 26 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2024 e do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, em caso de revisão (reequilíbrio econômico-financeiro) ou reajuste (IPCA/IBGE, após 12 meses).

4.2. Tornando-se o preço registrado superior ao de mercado, o Órgão Gerenciador convocará a Fornecedora para negociar a redução; não havendo acordo, a Fornecedora será liberada do compromisso, sem penalidade, convocando-se o cadastro de reserva.

4.3. Tornando-se o preço de mercado superior ao registrado e não podendo a Fornecedora cumprir a obrigação, poderá requerer a revisão, mediante comprovação; indeferido o pedido, mantém-se a obrigação, sob pena de cancelamento do registro, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DO CADASTRO DE RESERVA E DAS ADESÕES

5.1. Fica formalizado, juntamente com esta Ata, cadastro de reserva dos licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do adjudicatário, na ordem de classificação, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A adesão à presente Ata por órgão ou entidade não participante (carona) observará os limites e as condições do art. 86 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462/2024, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador e da Fornecedora, vedada para itens com participação exclusiva de ME/EPP o ultrapasse dos limites legais.

CLÁUSULA SEXTA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O registro da Fornecedora será cancelado quando: descumprir as condições da Ata; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo, sem justificativa; não aceitar manter o preço registrado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. O cancelamento será formalizado por despacho fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS SANÇÕES

7.1. O descumprimento das obrigações desta Ata e dos contratos dela decorrentes sujeitará a Fornecedora às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme disciplinado no item 13 do Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA — DA PUBLICIDADE, DO FORO E DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

8.1. A formalização e as alterações desta Ata serão publicadas e divulgadas no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2024. Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé/GO.

Aragoiânia/GO, _____ de _____ de 2026.

_____	_____
Órgão Gerenciador	Fornecedora